



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO OBRAS DE INFRAESTRUTURA

Deverão ser elaborados relatório periódicos pelo Contratado, onde serão registrados os levantamentos, cálculos e gráficos necessários à discriminação e determinação das quantidades dos serviços efetivamente executados. A liberação de cada medição dependerá também da apresentação do Diário de Obras e Relatório Fotográfico impresso em 3 vias.

Somente poderão ser considerados para efeito de medição e pagamento os serviços e obras efetivamente executados pelo Contratado, vistoriados e aprovados pela Fiscalização, respeitada a rigorosa correspondência com o projeto e memoriais.

Fonte: Tribunal de Contas da União – Obras Públicas: Recomendações básicas para Contratação e Fiscalização de Obras de Edificações Públicas – 3º Edição; Brasília 2013

DGP, 31 de Março de 2020

MARCOS FLÁVIO C. NOGUEIRA
Departamento de Gestão e Planejamento Urbano
CREA-SP 5070.25782-7

JULIO LUÍS DE ALMEIDA LINO
Diretor do Departamento de Gestão e Planejamento Urbano
CREA-SP 5062.87686-0

* * *